



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADA:** Centro de Educação Apoena

**EMENTA:** Reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, do Centro de Educação Apoena até 31 de dezembro de 2016.

**RELATOR:** José Batista de Lima

**SPU Nº:** 12657986-5

**PARECER Nº:** 0593/2013

**APROVADO EM:** 28.05.2013

## I – RELATÓRIO

Daniel Farias Silveira, diretor do Centro de Educação Apoena, solicita o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, mediante processo nº 12657986-5, datado de 30.11.2012.

O Centro de Educação APOENA é uma Instituição de direito privado, mantida pelo Instituto Pacoti de Educação LTDA, com sede na Rua Princesa Isabel, 1533 – Bairro de Farias Brito – Fortaleza-CE, CEP 60015-060. A Instituição encontra-se credenciada até 31 de dezembro de 2013 pelo Parecer CEC nº 326/2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 12556037/0001-80, Censo Escolar 23270233.

- Ofício de solicitação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Documentos do Corpo Técnico e Docente;
- Plano de Curso Técnico em Serviços Jurídicos;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Termos de Convênios para fins de estágio supervisionado.

Após a análise do processo que trata do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios realizadas pelas Assessoras Técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Jaqueline Holanda Gomes e Assessora Técnica Ana Lúcia Tinôco Bessa, constatou-se que a presente proposta se encontra de acordo com as resoluções CEC nº 413/2006 e 395/2005, Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e Resolução nº 01/2004 respaldadas pelo Decreto nº 5.154/04 e a Lei nº 9.394/1996.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0593/2013

Responde pela Direção Pedagógica da Instituição Ana Lúcia Medeiros de Abreu, graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, tem como Coordenadora do Curso Catarina Capelo Porto Mendonça, Bacharel em Direito e pela Secretaria Escolar responde Katarina Oliveira Lima, sob o registro nº 609/2007.

O corpo docente da Instituição consta de nove professores, todos habilitados e com autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR.

A proposta do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios tem como objetivo: formar técnicos em gestão de atividades jurídicas propiciando a preparação adequada para dar suporte aos operadores do Direito, nas mais variadas carreiras jurídicas, tais como escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, Recursos Humanos, Departamentos Administrativos, Magistratura, Serviços de Registro e Notariais, Promotoria, Consultoria jurídica, Departamentos jurídicos empresariais entre outros.

No perfil traçado no Plano de Curso para o Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos consta que o aluno habilitado deverá atuar em escritórios, departamentos jurídicos ou prestar serviços para profissionais dos mais diversos setores do judiciário. O profissional técnico jurídico estará apto para prestar apoio técnico administrativo, considerando ter conhecimentos e está perfeitamente adaptado nas rotinas comuns do judiciário.

A organização curricular encontra-se estruturada em dois módulos, sequenciais e articulados, equivalentes a 1000 horas, sendo 800 horas/aulas de teoria/prática e 200 horas de estágio supervisionado, com habilitação profissional na conclusão dos dois módulos.

### Matriz Curricular

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		Crédito	Disciplina
MÓDULO I	Introdução ao Direito	2	40
	Atendimento ao Público	2	40
	Informática Básica	2	40



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0593/2013

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		Crédito	Disciplina
MÓDULO I	Português Instrumental	2	60
	Inglês Instrumental	2	40
	Noções de Direito Constitucional	2	40
	Noções de Direito Civil	2	40
	Noções de Direito Administrativo	2	40
	Noções de Direito Penal	2	40
	<b>Subtotal Módulo I</b>	<b>19</b>	<b>380</b>
	<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
MÓDULO II	Noções de Direito Processual	2	40
	Organização Judiciária	2	40
	Legislação Básica do Trabalho	2	40
	Legislação Tributária	2	40
	Processos e Procedimentos Administrativos	3	60
	Organização dos Serviços de Registro e Notariais	2	40
	Arquivamento e Gerenciamento Processual	4	80
	Noções de Direito Empresarial	2	40
	Gerenciamento Financeiro de Escritório	2	40
	<b>Subtotal Módulo II</b>	<b>21</b>	<b>420</b>
	<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
	<b>Subtotal dos Módulos</b>	<b>40</b>	<b>800</b>
	<b>Total de Estágio Supervisionado</b>	<b>10</b>	<b>200</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>50</b>	<b>1000</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0593/2013

Para cada módulo, propõe-se um conjunto de competências, habilidades e bases tecnológicas que servirão de base para seleção de conteúdos por parte da equipe docente.

Módulo I – 480 horas-aula de teórico-prática, sendo 300 horas-aula de teórico-prática e 100 horas-aula de estágio supervisionado.

Módulo II – 520 horas-aula, sendo 420 horas-aula de teórico-prática e 100 horas-aula de estágio supervisionado, levando à conclusão da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços Jurídicos.

Para o Estágio Supervisionado as Instituições firmou convenio com agentes de integração:

- Centro de Estágio;
- SAEE Estágios,
- ICE Estágio
- ABRE;
- Instituto Euvaldo Lodi – IEL;
- MRH Gestão de Pessoas e Serviços.

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo professor Fábio Joca Barros.

O Centro de Educação Apoena apresentou uma previsão do número de turmas e de alunos. Serão ofertadas duas turmas, nos horários da manhã e da tarde. Cada turma com 40 alunos, perfazendo um total de 80 alunos.

Subsidiará também este Parecer o relatório da especialista da área professora Sarah Carneiro Araújo. A referida avaliadora é mestre em Direito, professora da Universidade Federal do Ceará e foi designada pelo presidente deste Conselho mediante Portaria nº 053/2013, DOE de 05.04.2013.

A visita à Instituição da professora Sarah Carneiro Araújo foi no dia 15.04.2013.

Quanto aos aspectos avaliados pela especialista, o Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, recebeu os seguintes conceitos:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0593/2013

<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>CONCEITO FINAL</b>
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratório (s)	Bom
Recursos Audiovisuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	Regular

Na análise final, a professora Ms Sarah Carneiro Araújo deu parecer favorável ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, sob o aspecto legal, atende aos princípios e fins gerais da educação, conforme previsto na Resolução CEC nº 413/2006, bem como toda legislação que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Com base na informação final das Assessoras Técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Jaqueline Holanda Gomes e Ana Lúcia Tinôco Bessa e o relatório da especialista/avaliadora, professora Ms Sarah Carneiro Araújo de que as justificativas e os objetivos do curso, assim como a organização curricular contemplam as competências, habilidades e bases tecnológicas apropriadas aos alunos na formação do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Jurídicos.

Voto pelo reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Jurídicos, com validade até 31 de dezembro de 2016.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0593/2013

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE